

## JUSTIFICATIVA

A adesão de ata se dá em virtude na finalidade de serviço de limpeza e higienização de ambientes, especialmente controle de pragas e vetores, limpeza de fossas em geral e sanitização, originada do Pregão Eletrônico nº 028/2021 de acordo com a planilha descritiva de prestação de serviços e orçamentária em anexo.

A solicitação justifica-se em função do combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde encontrada nas áreas internas e externas de todas as unidades que esta Secretaria Municipal de Saúde abrange (Unidade de Pronto Atendimento, Hospital São Bento, prédio SESMAB, Postos de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Atenção Básica, Rede de Frios (vacinas)), tais como escorpião, ratos, formigas, mosquitos, morcegos, pombos e outros que podem causar doenças graves às pessoas. No período chuvoso há um aumento da proliferação de insetos e animais transmissores de doenças tais como: dengue, hantavirose, leptospirose e outros.

Diante do exposto, somos a porta direta de ambientes de atendimento em saúde, onde circula uma grande quantidade de pessoas em busca de tratamentos e atendimentos, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo com a qualidade da saúde.

Ressalta-se que o presente termo uma vez que para a realização de uma boa e segura detetização e higienização necessita-se de produtos de qualidade os quais terão, além da segurança quanto à prevenção de focos de infecção hospitalar darão também a sensação de um ambiente limpo e saudável, proporcionam uma estrutura mais adequada para manutenção da mesma, é o que esta secretaria de saúde busca e proporciona a todos que almejam qualidade de vida.

Em busca de um ambiente higienizado, é necessária também atenção especial quanto à qualidade da limpeza e higiene dos locais que apresentam armazenamentos de medicamentos, vacinas e equipamentos de testagens. Nesse sentido, propõe-se um cronograma periódico de execução dos serviços de detetização, desratização, desinsetização, desalojamento de pombos e morcegos, em todas as unidades que esta Secretarria Municipal de

Saúde abrange, visando garantir as condições necessárias para o adequado funcionamento das mesmas.

Não podemos descartar, apesar de estarmos passando por um período de calmaria quanto ao covid-19, a prevenção quanto à higienização continua e necessita de suma importância para seguirmos em frente ao combate a essa doença altamente contagiosa que se propaga e é transmitida através de gotículas do nariz ou da boca que se espalham quando alguém doente tosse ou espirra. A maioria dessas gotículas cai em superfícies e objetos próximos, como mesas ou telefones, tornando-se essencial o serviço contínuo e a utilização de materiais de limpeza e higienização de qualidade para atenuar as chances de contágio ou até mesmo diminuir a carga viral a qual o indivíduo possa ser exposto. Informamos ainda que foi feito um levantamento em relação aos itens e quantitativos necessários para suprir as demandas desta secretaria apurando-se ainda todas as unidades de saúde e hospital do município de Abaetetuba/PA.

De acordo com o princípio da economia previsto na CF art. 70, descreve uma maior celeridade, qualidade e um menor custo aos cofres públicos. Os valores descritos dos itens da ata em questão são bastante vantajosos em relação à pesquisa realizada no mercado.

Os órgãos participantes e “caronas” no sistema de registro de preços ao aderirem obtêm vantagens, como agilidade nas aquisições, economia de recursos, regulação de estoques e facilidade na execução orçamentária dos recursos. Segundo o doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, as vantagens da adesão ao sistema de registro de preços são as seguintes:

“Em síntese, os órgãos participantes têm a seguinte vantagem:

- têm suas expectativas de consumo previstas no ato convocatório;
- têm dos fornecedores o compromisso do fornecimento;
- têm direito de requisitar, automaticamente, todos os objetos previstos no SRP.

Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMAB

---

fizerem necessárias”

Os princípios da economia e a eficiência recomendam a melhor gestão de recursos disponíveis, a qual resulta de adequado planejamento. A utilização de instruções padronizadas para situações recorrentes visa impedir quaisquer equívocos ou desvios na execução de despesas, tornando transparente e célere o procedimento e diminuindo os custos do processo licitatório.

Atenciosamente,

CHARLES CEZAR  
TOCANTINS DE  
SOUZA:20768001234

Assinado de forma digital  
por CHARLES CEZAR  
TOCANTINS DE  
SOUZA:20768001234

Charles Cesar Tocantins de Souza  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 002/2022